



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 101  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

23 / 03 / 23

RECEBIDO

23 / 03 / 23  
Rafael Belasquim Ferreira  
Diretor

1º SECRETÁRIO

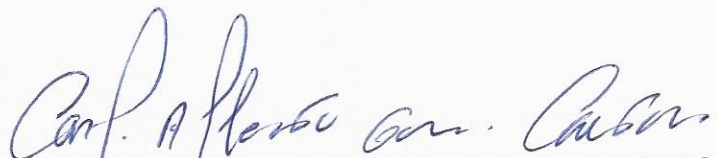
O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao Prefeito Municipal, Srº Marcio Manetti Porto, que o recurso encaminhado através da Emenda Individual Nº 30200010 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na Modalidade de Transferência Especial - Ação 0EC2, indicada pelo Deputado Federal Afonso Motta através do Ofício n.001/2023/GDAM, atendendo a nosso pedido, que seja aplicada para pavimentação na Rua Casemiro Segatto, no trecho entre as ruas Jornaleiro Rural, Rua Três de Abril, Rua Airton Rosa e Rua Atilano de Deus Farias no Bairro Pôr do Sol, seja aplicado na referida ação de pavimentação que foi demanda ao Deputado e prontamente atendida.

Saliento que esta demanda foi ajustada e construída com os moradores que aguardam ansiosamente a execução da referida obra. Posteriormente o Município estará recebendo as informações com o Cronograma Oficial para cadastramento e aplicação do recurso.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 21 de Março de 2023.

  
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO  
VEREADOR DO PDT





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 102  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

23 / 03 / 23

RECEBIDO

23/03/2023

Rafael Belasquem Ferreira  
Diretor

1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao secretário Municipal de Saúde, Sr.º Wilbor Pinheiro, que feito suplementação de valores na Lei nº 2246/2022, que firma convênio com o Hospital de Caridade Nossa Senhora Conceição, de Piratini-RS, para cirurgias eletivas de cataratas.

## JUSTIFICATIVA:

Sabendo que a Lei 2246/2022 está em vigência até 30/06/2023, e o valor orçado já foi utilizado para as cirurgias de cataratas, atendendo mais de 60 munícipes. Solicitamos que Vossa Senhoria faça essa suplementação na Lei aumentando valores, para que mais pacientes tenham essa comodidade em realizar o procedimento sem a necessidade de se deslocarem à cidades vizinhas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 22 de Março de 2023.

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO  
VEREADOR DO PDT







# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 103  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

23/03/23

RECEBIDO

22/03/23

Rafael Belasquim Ferreira  
Diretor

1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao Prefeito Municipal, Srº Marcio Manetti Porto, que **NÃO** seja cobrado valores para abertura de bebedouros, dos moradores do interior de nosso município durante validade situação de anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso de estiagem, conforme Decreto nº 03, de 06 de janeiro de 2023.

## JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de já haver um grande prejuízo financeiro e material devido período de seca, havendo a necessidade dessas pessoas necessitarem destes serviços de abertura e limpeza de bebedouros para darem continuidade à seus trabalhos e de se manterem, já que grande parte vivem e trabalham no campo.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 21 de Março de 2023.

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO  
VEREADOR DO PDT





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 104  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

23/03/23

RECEBIDO

23/03/23

Rafael Belasquem Ferreira  
Diretor

1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Leonardo Polina Pereira, que **NÃO** seja cobrado valores para abertura de bebedouros, dos moradores do interior de nosso município durante validade situação de anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso de estiagem, conforme Decreto nº 03, de 06 de janeiro de 2023.

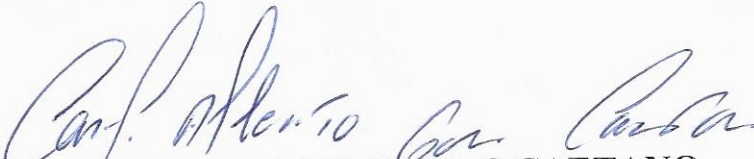
## JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de já haver um grande prejuízo financeiro e material devido período de seca, havendo a necessidade dessas pessoas necessitarem destes serviços de abertura e limpeza de bebedouros para darem continuidade à seus trabalhos e de se manterem, já que grande parte vivem e trabalham no campo.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 21 de Março de 2023.

  
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO  
VEREADOR DO PDT







# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 105  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

13/03/23

1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Srº Pedro Fabres, que seja dada a liberação de execução de serviço à Prefeitura Municipal de demarcação de espaço para embarque e desembarque do ônibus escolar e placas de estacionamento exclusivo para deficientes em frente ao Instituto Estadual de Educação Ponche Verde e faixa de pedestres frente ao Supermercado Weege.

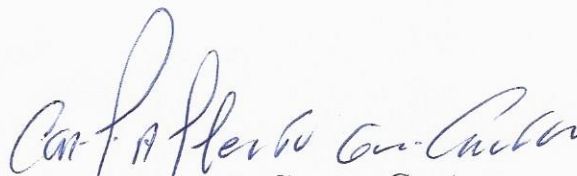
### JUSTIFICATIVA:

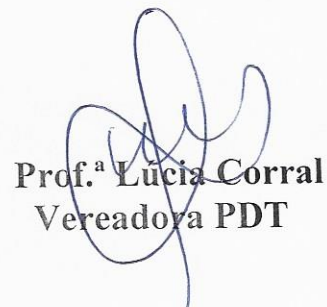
Tais pedidos prende-se ao fato de dar maior segurança no embarque e desembarque aos professores e demais funcionários, pais e alunos do citado educandário, existindo a demarcação de espaço para que o ônibus escolar possa estacionar. Referente a placa, onde cabe, o cumprimento da Lei Municipal de nº 1399/2013 que garante o direito de haver placa de estacionamento para deficientes em torno de repartições públicas e privadas. E, referente a faixa de pedestre frente ao supermercado Weege, por tratar-se de uma via com alto fluxo de veículos e pedestres, visando sempre, mais segurança de nossos munícipes.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 21 de Março de 2023.

  
**Carlos Alberto Gomes Caetano**  
Vereador do PDT

  
**Prof.ª Lúcia Corral**  
Vereadora PDT







# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO

23/03/2023

Rafael Belasquem Ferreira  
Diretor

REGISTRADO

23/03/2023

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 100  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o plenário, e, se aprovado for, indica ao Senhor Jorge Antonio de Oliveira Oleques Jr., Superintende do DAER/RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, que seja feito patrolamento e cascalhamento da ERS 265 de Piratini a Canguçu.

## JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que esta via encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, e com a aproximação do inverno a mesma tende a piorar podendo vir a ficar interrompida.

Endereço para correspondência:  
Rua João Simões Lipes Neto, nº2273  
Bairro Fragata  
Pelotas/RS  
CEP: 96.025-210  
Email: [07sr@daer.rs.gov.br](mailto:07sr@daer.rs.gov.br)  
Fone: (53) 3271-3200

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.  
Piratini, 16 de março de 2023.

Ver. Manoel Rodrigues (PP)

Ver. José Auri Soares (PT)

Ver. Sergio Castro (PDT)

Ver. Carlos Alberto Caetano (PDT)

Ver. Jeferson Almeida (MDB)

Ver. Jimmy Carter Gonçalves (MDB)

Ver<sup>a</sup> Miriam Buchweitz de Avila (MDB)

Ver<sup>a</sup> Cleuza Manetti (MDB)

Ver<sup>a</sup> Maria Lucia Mantova Corral (PDT)

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000  
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.

